



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

### **PORTARIA 019/2011, de 02 de fevereiro de 2011**

**“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora que menciona e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 61 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a servidora **CREUZA DOS SANTOS ROSÁRIO - matrícula 37**, licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 dias, a partir de 01/02/2011, nos termos do art. 64 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2011.

Divisa Nova, 02 de fevereiro de 2011.

  
JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

  
Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves  
Secretária Municipal de Administração

